



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 317/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 191 e 192 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipatinga,

RESOLVE:

designar, o servidor **Adalton Lúcio Cunha**, matrícula nº 024, para compor **Comissão Especial de Sindicância** com o objetivo de apurar os fatos denunciados em requerimento subscrito pelo servidor Gerson Paulino da Silva, relativamente à suposta disponibilização de documentos constantes de sua pasta funcional, arquivada junto à Gerência de Pessoal, utilizados para instruir denúncia anônima em desfavor do requerente, segundo seu relato conforme requerimento datado de 17 de outubro de 2011;

a Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos de sindicância e apresentação de relatório da apuração efetuada.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de novembro de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28 / 11 / 2011


GERÊNCIA DE PESSOAL